1a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.° 064/2024-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1a Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), com efeito:

I - Onde se lê:

4.2. As inscrições serão feitas somente através do envio on-line de toda a documentação exigida para o FORMULÁRIO eletrônico disponível no site do processo seletivo.

Leia-se:

4.2. As inscrições serão feitas somente através do envio de FORMULÁRIO eletrônico disponível no site do processo seletivo e de toda a documentação exigida via e-mail **ppgassecretaria@ufam.edu.br.**

II - Onde se lê:

4.5. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas – exclusivamente via FORMULÁRIO indicado no item 4.2 - cópias digitais em formato PDF dos originais dos seguintes documentos:

a) Preenchimento e Envio do FORMULÁRIO de Inscrição disponível no site do processo seletivo;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);

c) Carteira de Identidade. No caso de pessoas estrangeiras, enviar cópia do passaporte ou RNE com Foto;

d) CPF;

e) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade candidatos/as/es autodeclarados/as pretos/as e pardos/as (Anexo II).

f) Para candidatos/as/es com Deficiência: Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4o do Decreto Federal no 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

g) Para candidatos/as/es refugiados: Apresentação de Protocolo Provisório, Certidão de Confirmação da Condição de Refugiado, Certidão de Condição de refúgio;

h) Projeto de Pesquisa - SEM IDENTIFICAÇÃO, com formato descrito no item 4.7. declarando obrigatoriamente – na primeira página - a qual linha de pesquisa o Projeto de Pesquisa está vinculado;

i) Curriculum Lattes em PDF, devidamente comprovado.

j) Indicação no FORMULÁRIO de dois/duas potenciais docentes orientadores/as, que constem exclusivamente entre os/as docentes permanentes ou colaboradores na referida linha de pesquisa indicada no projeto de pesquisa, conforme exposto no item 1.4. e 1.5. (A indicação não implica a obrigatoriedade de orientação).

k) Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4o do Decreto Federal no 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Leia-se:

4.5. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas – **exclusivamente via e-mail** indicado no item 4.2 - cópias digitais em **formato PDF** dos originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante de envio do FORMULÁRIO de Inscrição disponível no site do processo seletivo;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);

c) Carteira de Identidade. No caso de pessoas estrangeiras, enviar cópia do passaporte ou RNE com Foto;

d) CPF;

e) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade candidatos/as/es autodeclarados/as pretos/as e pardos/as (Anexo II).

f) Para candidatos/as/es com Deficiência: Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4o do Decreto Federal no 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

g) Para candidatos/as/es refugiados: Apresentação de Protocolo Provisório, Certidão de Confirmação da Condição de Refugiado, Certidão de Condição de refúgio;

h) Projeto de Pesquisa - SEM IDENTIFICAÇÃO, com formato descrito no item 4.7. declarando obrigatoriamente – na primeira página - a qual linha de pesquisa o Projeto de Pesquisa está vinculado;

i) Curriculum Lattes em PDF, devidamente comprovado.

j) Indicação no FORMULÁRIO de dois/duas potenciais docentes orientadores/as, que constem exclusivamente entre os/as docentes permanentes ou colaboradores na referida linha de pesquisa indicada no projeto de pesquisa, conforme exposto no item 1.4. e 1.5. (A indicação não implica a obrigatoriedade de orientação).

k) Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4o do Decreto Federal no 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

III - Onde se lê:

4.6. Aos candidatos que se autodeclararem pretos e pardos ou indígenas, além do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade exigidos, deverão entregar, no ato da inscrição, vídeo do(a) candidato(a) com o documento de identidade, ou outro documento oficial, em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração. As instruções para gravação deste vídeo estão descritas a seguir:

a) O (a) candidato(a) deverá anexar um vídeo individual recente, portando (segurando) um documento de identificação oficial, de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do(a) candidato(a), quanto da documentação;

b) No vídeo, o(a) candidato(a) deverá ler a seguinte frase: Eu, “dizer o nome”, inscrito no processo seletivo “(nome do Processo Seletivo)”, me autodeclaro “dizer a opção”: Preto(a) ou Pardo(a);

c) O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, com as seguintes características: Boa iluminação; Fundo branco; Sem maquiagem; Cabelo solto; Sem Óculos; Sem filtros de edição; Boa resolução;

d) Para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, entregar documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração.

Leia-se:

4.6. Aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, além do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade exigidos, deverão entregar via e-mail, no ato da inscrição, vídeo do(a) candidato(a) com o documento de identidade, ou outro documento oficial, em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração. As instruções para gravação deste vídeo estão descritas a seguir:

a) O (a) candidato(a) deverá anexar um vídeo individual recente, portando (segurando) um documento de identificação oficial, de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do(a) candidato(a), quanto da documentação;

b) No vídeo, o(a) candidato(a) deverá ler a seguinte frase: Eu, “dizer o nome”, inscrito no processo seletivo “(nome do Processo Seletivo)”, me autodeclaro “dizer a opção”: Preto(a) ou Pardo(a);

c) O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, com as seguintes características: Boa iluminação; Fundo branco; Sem maquiagem; Cabelo solto; Sem Óculos; Sem filtros de edição; Boa resolução;

d) Para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, entregar documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação